

## Advogado contesta julgados do Tercço Especial do TRF-3

O advogado paulista Luiz Riccetto Neto estã contestando a legitimidade dos julgamentos do Tercço Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Regiã a partir de janeiro de 2005. Ele afirma que a composiã do colegiado desrespeita o que determina a Emenda Constitucional 45/04.

Pela emenda, metade dos integrantes do Tercço tem de ser formada pelos desembargados mais antigos e a outra, por eleiã no tribunal. Antes disso, apenas os mais antigos compunham o Tercço Especial. Segundo Riccetto, o TRF-3 continua obedecendo a regra antiga e se recusa a aderir à nova.

Para acabar com o que ele chama de "tribunal de exceã", Riccetto cercou o tribunal de todos os lados. Ele [pediu à Procuradoria-Geral da República](#), à OAB e ao Senado que apresentem a Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra o artigo 2º, parãgrafo 2º, do Regimento Interno do TRF-3. O dispositivo determina que o Tercço Especial seja formado pelos 18 desembargadores mais antigos do tribunal.

No Conselho Nacional de Justiça, Riccetto [pediu a abertura de procedimento disciplinar](#) e a responsabilizaã da atual presidente do TRF-3, Marli Marques Ferreira, e das presidentes das duas últimas gestões, Anna Maria Pimentel e Diva Prestes Marcondes Malerbi. O advogado pede que o CNJ determine o afastamento das três desembargadoras.

No Superior Tribunal de Justiça, Riccetto foi além. Pediu a responsabilizaã criminal das desembargadoras. Na [notícia-crime](#), ele acusa as três de prevaricaã e improbidade administrativa por não adequarem a formaã do Tercço Especial ao que diz o texto constitucional.

O advogado também acusa o procurador-regional da República Josã Leãidas Bellem de Lima por ter se omitido frente à situaã no colegiado do TRF-3. Ele pede que Lima seja condenado também por prevaricaã e improbidade administrativa. Como testemunhas, o advogado aponta três desembargadores e dois diretores administrativos do Tercço Especial.

Se as acusaães de Riccetto procederem, os processos julgados pelo TRF-3 a partir de janeiro de 2005 podem ser anulados. Dentro do pacote de risco estã o julgamento dos Embargos de Declaraã da Anaconda, no dia 9 de junho de 2005. Os embargos foram relatados pela juã Therezinha Astolphi Cazerta, que não faz parte dos desembargadores mais antigos e nem foi eleita para compor o Tercço Especial. "Por não terem sido eleitos, pelo tribunal pleno, para proverem a metade das vagas do Tercço Especial desse TRF-3, estã atuando indevidamente no referido Tercço fracionãrio desse tribunal de exceã", sustenta Riccetto.

### Polãmica eleitoral

Desde a vigãncia da Emenda Constitucional 45/04, os Tercços especiais dos tribunais comeãaram a discutir se a mudanã na sua formaã era auto-aplicãvel ou dependia de mudanã na Lei Orgãnica da Magistratura (Loman). Muitos tribunais alteraram seu regimento interno e criaram seus



---

pr<sup>3</sup>prios sistemas de elei<sup>3</sup>o. Outros resolveram aguardar ordens da Loman.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, por exemplo, até final de 2005, preferiu aguardar a regulamentação pela Loman. Em 2006, quando o desembargador Celso Limongi assumiu a Presidência da casa, decidiu agir e baixou portaria para que fossem feitas as eleições.

No dia 30 de maio de 2006, no entanto, o CNJ baixou a Resolução 16/06 regulamentando as eleições. Pela norma, as vagas deveriam ser preenchidas de acordo com a vacância. A resolução do Conselho regulamentando as eleições para o T<sup>3</sup>rg<sup>3</sup>o Especial dos tribunais se aplica ao TRF-3 também. Mas, segundo o advogado Luiz Riccetto, o tribunal tem preferido ignorar.

A revista **Consultor Jurídico** procurou ouvir o TRF-3 por meio de sua assessoria de imprensa na sexta-feira (29/2). A assessoria informou que quem pode responder às questões é a presidente do tribunal, mas ela não estava na corte.